



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2025

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar treinamento que visa o mapeamento e a análise do perfil comportamental dos participantes, a ser ministrado para vereadores e servidores do Poder Legislativo de Flores da Cunha.

JUSTIFICATIVA: O curso visa proporcionar aos vereadores e servidores a oportunidade de autoconhecimento, bem como conhecimento a respeito do perfil dos demais integrantes da Casa Legislativa, de modo a imprimir maior entrosamento entre todos, situação que reflete em maior eficácia e agilidade nas ações e soluções pretendidas. O conhecimento, bem como o entendimento, a respeito do perfil de cada um dos servidores e vereadores da Casa Legislativa, tanto em relação aos pontos fortes, quanto em relação às fragilidades, permite que todos estejam habilitados a desenvolver estratégias mais adequadas às exigências do meio em que se inserem, sendo mais assertivos e eficazes em sua atuação. O entendimento a respeito do perfil do colega de trabalho também permite maior integração e sintonia no ambiente laborativo, o que reflete nos resultados da atuação da Casa Legislativa, tanto internamente quanto no atendimento às demandas apresentadas pela população em geral. Desse modo, o treinamento pretendido visa melhorar os serviços desenvolvidos no ambiente da Câmara de Vereadores, tanto interna quanto externamente.

CONTRATADO: SANTA BARBARA REPRESENTACAO COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 41.325.122/0001-35

VALOR TOTAL: R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais)

DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS:

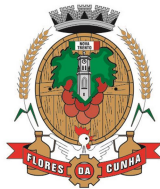
Nome do Curso: CIS ASSESSMENT – Mapeamento de Perfil Comportamental

Formato: virtual, com entrega de relatórios digitais individuais e devolutiva online em grupo.

Forma de Pagamento: na entrega dos relatórios

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Foi realizada pesquisa de preços tendo como parâmetro prioritário a busca de preços praticados nas contratações homologadas por outros órgãos da administração pública, pela empresa TAG, no entanto, o resultado da busca foi insuficiente, dada a dificuldade de identificar treinamentos da mesma natureza, considerando a especificidade da contratação pretendida. Assim, foi solicitada cotação de fornecedor local, com a apresentação tanto de orçamento para a contratação em andamento, quanto documentos que demonstrem outras contratações, do mesmo curso, realizadas por outros órgãos públicos, para fins de comparação de preços. Observados os orçamentos e demais documentos arrecadados, denota-se que a favorecida acima especificada apresentou proposta vantajosa para a Câmara de Vereadores, e com valores condizentes com outras contratações realizadas por outros órgãos públicos. A regularidade da proponente com as obrigações fundiárias e previdenciárias resta comprovada pelas certidões fornecidas pela Caixa Econômica Federal e pela Secretaria da Receita Federal e Secretaria da Fazenda Municipal respectivamente. Existe disponibilidade orçamentária financeira para a execução da despesa.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, c/c art. 23, §4º, amos da Lei Federal 14.133/2021.



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

Flores da Cunha, 02 de julho de 2025.

Rosmari Argenta Gavazzoni
Diretora da Câmara



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

PARECER JURÍDICO Dispensa de Licitação nº 041/2025

Versa o presente sobre o posicionamento desta Assessoria quanto à viabilidade técnica relativa à contratação de fornecedor para a realização de treinamento denominado “CIS ASSESSMENT – Mapeamento de Perfil Comportamental”, a ser ministrado aos vereadores e servidores.

A contratação é necessária para garantir o aperfeiçoamento dos trabalhos internos e externos realizados pela Casa Legislativa, tanto pelos vereadores quanto pelos servidores. O conhecimento e o entendimento a respeito do perfil pessoal, bem como a respeito do perfil do colega de trabalho, permite o desenvolvimento de estratégias de trabalho mais assertivas e eficazes, melhorando a eficiência da Casa Legislativa.

A contratação da empresa **SANTA BARBARA REPRESENTACAO COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA** é indicada em razão de atender às especificações necessárias, sendo reconhecida pela qualidade de seus serviços no mercado, bem como por que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a Câmara de Vereadores.

Quanto à justificativa do preço acordado entre as partes, tem-se como compatível e está dentro da média da consulta realizada, e justo quanto à natureza e complexidade da aquisição e serviço a ser prestado.

No que se refere ao atendimento das condições para a contratação direta, ou seja, a sua motivação no tocante à especialização da empresa, à singularidade do produto, à justificativa do preço e aos trâmites processuais, o presente processo preenche os requisitos para ser encaminhado ao Presidente do Legislativo para a ratificação e contratação de treinamento denominado “CIS ASSESSMENT – Mapeamento de Perfil Comportamental”, garantindo o aprimoramento das atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal. Ademais, o procedimento se encontra acobertado pelo art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, salientando que, após isso, seja providenciada sua publicação na imprensa oficial para que surta os efeitos jurídicos necessários.

PELO EXPOSTO, opina-se de forma favorável à possibilidade da contratação direta do objeto, através de dispensa de licitação, na forma prevista no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, estando cumpridos todos os requisitos exigidos legalmente e inexistindo óbice jurídico.

É o parecer.

Flores da Cunha, 02 de julho de 2025.

Denise Galiotto - OAB/RS 81.222
Assessora Jurídica



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2025, Processo Administrativo nº 042/2025**, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, para contratação da empresa **CONTRATADO: SANTA BARBARA REPRESENTACAO COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 41.325.122/0001-35 no VALOR TOTAL: R\$3.200,00** (três mil e duzentos reais), para a realização de treinamento denominado “CIS ASSESSMENT – Mapeamento de Perfil Comportamental”, para os vereadores e servidores do Poder Legislativo de Flores da Cunha.

Flores da Cunha, 02 de julho de 2025.

Vereadora Silvana De Carli
Presidente